



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL
Fundada em 26/11/1948
Sede Porto Alegre: Av. Ipiranga, 7931 – Fone/Fax: (051)3315-1000
www.afceee.com.br - e mail: afceee@afceee.com.br
CNPJ: 92.828.953/0001-60 – CEP: 91530-001 – Porto Alegre-

REAJUSTE UNIMED AOS PLANOS DE ADESÃO AFCEEE 2026/2027

O reajuste do seu plano de saúde coletivo por adesão é calculado anualmente com base na **sinistralidade** (o quanto o grupo usou o plano / IU-índice de utilização) e na **inflação médica** (VCMH). Diferente dos planos individuais/familiares, que são regradados pela ANS (Agencia Nacional de Saúde Suplementar), mas tem seu valor inicial muito superior ao plano Afceee. O percentual de reajuste do plano coletivo por adesão é negociado diretamente entre a **contratante de beneficiários** (ou associação que é a **instituidora**) e a **operadora de saúde** (UNIMED), sendo apenas fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Como Funciona a Negociação

1. Análise do Grupo: A operadora de saúde soma todos os gastos do seu contrato coletivo nos últimos 12 meses e gera o IU (índice de utilização).
2. Proposta Inicial: Se o uso ultrapassou o limite em contrato (geralmente fixado em 70% ou 75%), a operadora propõe um aumento para cobrir o prejuízo e prever os custos futuros.
3. Negociação: A sua administradora de benefícios negocia esse valor com a operadora para tentar reduzir o impacto na sua mensalidade.
4. Aplicação do Percentual: O valor final acordado é aplicado na data de aniversário do contrato coletivo (e não no mês em que você entrou no plano).

Tabela de IU (índice de utilização Afceee)

Resultado do Contrato		Jan 2025 - Dez 2025		Unimed					
Resultado financeiro mensal									
Grupo Econômico	Período	Qtd Vidas	Receita	Copart	Custo	Custo Ressus	Custo + Ressus	Resultado Bruto	IU
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Jan 2025	6.967	R\$5.749.387,58	R\$188.283,79	R\$6.929.818,44	R\$0,00	R\$6.929.818,44	-R\$1.180.430,86	121,2%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Fev 2025	6.979	R\$5.878.525,81	R\$301.202,50	R\$5.649.749,21	R\$0,00	R\$5.649.749,21	R\$228.776,60	95,9%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Mar 2025	6.995	R\$5.837.114,99	R\$256.643,77	R\$6.013.491,76	R\$0,00	R\$6.013.491,76	-R\$176.376,77	103,2%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Abr 2025	6.997	R\$5.820.602,90	R\$243.031,71	R\$6.179.225,87	R\$36.161,35	R\$6.215.387,22	-R\$394.784,32	107,1%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Mai 2025	7.021	R\$6.812.903,65	R\$272.732,84	R\$6.691.873,74	-R\$129.174,30	R\$6.562.699,44	R\$250.204,21	96,2%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Jun 2025	6.997	R\$6.810.293,73	R\$301.806,88	R\$7.151.080,07	R\$0,00	R\$7.151.080,07	-R\$340.786,34	105,2%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Jul 2025	6.975	R\$6.823.364,86	R\$321.584,58	R\$8.336.465,03	R\$30.644,13	R\$8.367.109,16	-R\$1.543.744,30	123,7%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Ago 2025	6.969	R\$6.775.465,54	R\$287.698,64	R\$6.825.573,22	R\$0,00	R\$6.825.573,22	-R\$50.107,68	100,8%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Set 2025	6.978	R\$6.777.513,38	R\$288.105,99	R\$6.793.529,71	R\$0,00	R\$6.793.529,71	-R\$16.016,33	100,2%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Out 2025	6.953	R\$6.831.412,86	R\$336.690,37	R\$6.573.563,88	R\$31.632,26	R\$6.605.196,14	R\$226.216,72	96,5%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Nov 2025	6.947	R\$6.814.087,99	R\$317.016,80	R\$6.497.921,87	R\$0,00	R\$6.497.921,87	R\$316.166,12	95,1%
ASSOC FUNC CIAS EMP ENERG ELET RS	Dez 2025	6.947	R\$6.818.545,43	R\$336.737,61	R\$6.698.562,24	R\$27.736,22	R\$6.726.298,46	R\$92.246,97	98,6%

Media IU Grupo AFCEEE: 105,80 % ano 2025

Negociação AFCEEE 2026/2027

5. Análise do Grupo: Conforme análise do grupo no ultimo ano este ultrapassou o limite atingindo **105,8% de utilização**;



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL

Fundada em 26/11/1948

Sede Porto Alegre: Av. Ipiranga, 7931 – Fone/Fax: (051)3315-1000

www.afceee.com.br - e mail: afceee@afceee.com.br

CNPJ: 92.828.953/0001-60 – CEP: 91530-001 – Porto Alegre-

- Proposta Inicial: a proposta inicial de índice conforme avaliação dos números da análise do grupo AFCEEE/UNIMED foi um reajuste de 25% para cobrir o índice de utilização (105,8%);
- Negociação: A AFCEEE negociou de um índice solicitado de **25%** com a operadora para reduzir o impacto na sua mensalidade, buscando o índice de **17%**, **considerando acréscimo de associados do próximo período e uma melhoria no IU.**
- Aplicação do Percentual: O valor final acordado de **17%** de reajuste, foi aplicado na data de aniversário do contrato coletivo (e não no mês em que você entrou no plano).

Tabela:

MENSALIDADES AFCEEE						
Vigor a partir de 01/05/2026						
AFCEEE						
Faixa etária	UNIMAX PRIVATIVO	UNIMAX SEMIPRIVATIVO	UNIPART PRIVATIVO	UNIPART SEMIPRIVATIVO	UNIFÁCIL GLOBAL	UNIPART AMBULATORIAL
00 - 18	R\$ 684,37	R\$443,80	R\$334,75	R\$242,00	R\$176,80	R\$145,20
19 - 23	R\$ 820,57	R\$532,11	R\$401,36	R\$290,15	R\$211,98	R\$174,09
24 - 28	R\$ 961,56	R\$623,56	R\$470,30	R\$339,98	R\$248,39	R\$203,99
29 - 33	R\$ 1.103,21	R\$715,40	R\$539,58	R\$390,08	R\$285,00	R\$234,05
34 - 38	R\$ 1.170,29	R\$758,90	R\$572,38	R\$413,81	R\$302,34	R\$248,29
39 - 43	R\$ 1.349,59	R\$875,18	R\$660,09	R\$477,21	R\$348,65	R\$286,33
44 - 48	R\$ 1.676,71	R\$1.087,32	R\$820,09	R\$592,86	R\$433,15	R\$355,72
49 - 53	R\$ 2.124,98	R\$1.378,02	R\$1.039,36	R\$751,37	R\$548,99	R\$450,82
54 - 58	R\$ 3.801,15	R\$1.816,50	R\$1.370,05	R\$990,45	R\$723,63	R\$594,27
59 ou +	R\$ 4.105,58	R\$2.062,37	R\$2.008,05	R\$1.451,68	R\$1.060,64	R\$871,01

Valores vigentes de 01/05/2026 a 30/04/2027.
Data base do aniversário do contrato: maio de cada ano.

CONFORME ADITIVO CONTRATO SEGUE O ADITANTO CFE CLAUSULA
CONTRATUAL: AFCEEE/UNIMED POA

4. DAS CLÁUSULAS

1: Estabelecem as partes que o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, consoante previsto nos instrumentos contratuais originais, foi reajustado conforme abaixo:

Produto	Registro ANS	Reajuste 2025
UNIMAX COLETIVO ADESÃO GLOBAL PRIVATIVO	700.424.999	17%
UNIMAX COLETIVO ADESÃO GLOBAL SEMIPRIVATIVO	402.023.981	17%
UNIPART COLETIVO ADESÃO GLOBAL PRIVATIVO	456.812.085	17%
UNIPART COLETIVO ADESÃO GLOBAL SEMIPRIVATIVO	450.191.048	17%
UNIFÁCIL COLETIVO ADESÃO GLOBAL ENFERMARIA	460.116.095	17%

Produto	Registro ANS	Reajuste 2026
UNIMAX COLETIVO ADESÃO GLOBAL PRIVATIVO	700.424.999	17%
UNIMAX COLETIVO ADESÃO GLOBAL SEMIPRIVATIVO	402.023.981	17%
UNIPART COLETIVO ADESÃO GLOBAL PRIVATIVO	456.812.085	17%
UNIPART COLETIVO ADESÃO GLOBAL SEMIPRIVATIVO	450.191.048	17%
UNIFÁCIL COLETIVO ADESÃO GLOBAL ENFERMARIA	460.116.095	17%



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Fundada em 26/11/1948

Sede Porto Alegre: Av. Ipiranga, 7931 – Fone/Fax: (051)3315-1000

www.afceee.com.br - e mail: afceee@afceee.com.br

CNPJ: 92.828.953/0001-60 – CEP: 91530-001 – Porto Alegre-

CLÁUSULA CONTRATO PARA REAJUSTES:

13. Reajustes

Condições gerais

12. Os valores estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente, de acordo com os critérios definidos neste capítulo.

Parágrafo único. Caso haja alguma alteração na legislação que permita reajustes em prazos menores que o aqui estipulado, o presente contrato ficará automaticamente adaptado ao prazo mínimo previsto em lei.

13. A UNIMED PORTO ALEGRE comunicará à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o percentual de reajuste efetivamente aplicado.

14. A UNIMED PORTO ALEGRE não aplicará percentuais de reajuste diferenciados nem distintos quanto ao valor da mensalidade entre os beneficiários que vierem a ser incluídos no contrato e os anteriormente vinculados.

Parágrafo único. Não confunda: O disposto acima não se aplica às variações do valor da mensalidade em razão de mudança de faixa etária.

15. O reajuste das mensalidades será aplicado na data base do contrato, ou seja, na data de aniversário de vigência contratual, independentemente da data de inclusão dos usuários.

16. Nos contratos que contenham até 29 beneficiários, serão considerados todos os beneficiários vinculados à mesma pessoa jurídica, ou pertencentes ao mesmo grupo econômico, ainda que vinculados a outro plano contratado.

§1.º Considera-se grupo econômico o conjunto de empresas que tem o mesmo interesse e que tem parte da sua gestão comum, mesmo que as empresas possuam personalidade jurídica própria e independente umas das outras.

§2.º A quantidade de beneficiários utilizada para definir a qual grupo de contratos coletivos cada grupo econômico pertence será verificada na data de início de vigência do contrato, e anualmente reavaliada, onde será considerada a quantidade de beneficiários no mês de aniversário deste contrato.

§3.º Serão divulgados, até o primeiro dia útil do mês de maio de cada ano, no site da Unimed Porto Alegre, o percentual de reajuste a ser aplicado ao agrupamento de contratos e os contratos que receberão o reajuste.

Diretoria AFCEEE